



PORTARIA D.G. Nº 241/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2585/2019,

Considerando o Ofício COLEPRECOR nº 019/2019 - Circular, no qual convida os Secretários das Corregedorias para participar de reunião específica de trabalho, paralela à 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, cópia postada no doc. 1 (pág. 3),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816353, a fim de participar da Reunião dos Secretários de Corregedoria, a realizar-se nos dias 24 e 25 de abril de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 25 de abril de 2019, tendo em vista indisponibilidade de voo com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm